

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CNPJ: 01.616.680/0001-35

LEI Nº 205/2015

Dispõe conversão de denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica convertida a denominação da ponta norte da Rua Sete de Setembro, que faz uma curvatura e se liga a rua São Raimundo, e da acesso ao novo loteamento, que passa a denominar se de Rua José Ribamar.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

OSÉ OSVALDO FARI Prefeito Municipal.